



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 148, DE 27 DE MAIO DE 2020

Revoga Decreto nº 230 de 30 de outubro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado, por motivos de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 STF, o Decreto Municipal nº 230, de 30 de outubro de 2017 que dispôs sobre a regulamentação do art.25, da Lei Municipal nº 1.785, de 23 de março de 2012, o qual instituiu a gratificação de qualificação aos servidores municipais ocupantes do cargo de motorista no exercício da função de transporte escolar e/ou transporte coletivo de passageiros.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos financeiros retroativos à 01 de maio de 2020.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2020.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 38 Data: 28/05/20 - Edição: 2019
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____